**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 11.840**, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019 - autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na modalidade educação básica do campo,na **Escola Municipal Luiz de Albuquerque - Polo**, localizada no município de Jaraguari, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2020. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.031, de 19/11/2019, pág. 63 e republicada no Diário Oficial do Estado nº 10.048, de 12/12/2019, pág.28.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.°10.800,** DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **“ESCOLA MUNICIPAL LUIZ DE ALBUQUERQUE-PÓLO”,** localizada no Distrito de Bonfim, Município de Jaraguari, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2016. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.114, de 29/02/2016, pág. 16.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9936**, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **“ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LUIZ DE ALBUQUERQUE”,** localizada no município de Jaraguari, MS, no ano letivo de 2011, para fins de regularização de vida escolar dos educandos e autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na referida instituição, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2012. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8343, de 02/01/2013, pág. 8.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8758,** de 14 de maio de 2008 – autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, na **“ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LUIZ DE ALBUQUERQUE”,** de Jaraguari/MS, pelo prazo de 3 anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.243, de 01/07/2008, pág. 6.